



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2022.058E0500001.02.0017

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000286/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00615/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.392/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, s/nº, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.500.765/000132**, com sede estabelecida na Rua Átila Vivacqua, nº 03, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pela sua representante legal, **Sr. SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 110.643.467-66 e CNH nº 03264315090- DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Atila Vivacqua Vieira, nº395-Fundos, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 104.993,69 (cento e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**, que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção das Atividades da Atenção Básicas; Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 163500000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculado à Saúde.**

**Fundo Municipal de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2.142 – Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal; Elemento de Despesa: 33903200000 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 163500000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculado à Saúde.**

SAMUEL DA SILVA  
MORAES JUNIOR  
11064346766

DIVISÃO DE CONTRATOS – TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO

E-MAIL: contratos.comed@presidentekennedy.es.gov.br

